



Por: Alencar

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

DRA N.º 103/2024/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **3,1315 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada, conforme Instrução Normativa N.º 01 de 23 de abril de 2019.

NOME: Luciano Pereira Alves

CPF: 009.302.172-09

ENDEREÇO: Rua Elifas Levi Filho nº 1319, Bairro Operário.

MUNICÍPIO: Boa Vista - RR.

ATIVIDADE: Agropecuária.

Auto de Infração N.º: 005245 – Multa Simples / Embargo;

OBS.: processo SEI N.º 18201.006223/2024.65 - FEMARH.

ART's N.º N.º RR20240133809, RR20240143904, Engenheiro Agrônomo – MATHEUS DE OLIVEIRA

SOUTO

Endereço do Empreendimento e Coordenadas: Agropecuária na Fazenda Água Fria, Vicinal 01, Confiança III, Gleba Barauana, Município de Caracaraí - RR.

Boa Vista/RR, 18/10/2024.


Wagner Severo Nogueira
Presidente da FEMARH-RR


Keila Nunes Dourado
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

Acesse: <https://cnbv.com.br>

